



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Paulínia, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PRELIMINAR**, do **PROCESSO SELETIVO** aberto pelo **Edital de Abertura nº 001/2026**, conforme segue:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste Edital.

I – O ANEXO I refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

II – O ANEXO II refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD.

III – O ANEXO III refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pretos e Pardos, nos termos da Lei nº 3.979/2021, alterada pela Lei nº 4.192/2022.

IV – O ANEXO IV refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram condição especial para realização da Prova Objetiva.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período da **00h00min do dia 03/09/2026 até as 23h59min do dia 04/09/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º A Prova Objetiva será aplicada no dia **27/09/2026** em horário e locais a serem divulgados na data prevista de **21/09/2026**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, a partir das **15h00min da data prevista de 21/09/2026** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da Prova Objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paulínia/SP, 02 de setembro de 2026.

DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL